



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.668/2017-CRS

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA
(em cumprimento à ordem judicial)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, no item 15 e Anexos III e IV do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame e em cumprimento à decisão concedida nos autos de Apelação Cível nº 1.335.182-3, resolve:

1. Convocar para o Exame de Capacidade Física – ECAFI – (condicional), que realizar-se-á no dia **02/06/2017 (sexta-feira)**, exclusivamente no município de Curitiba, a candidata ao cargo de Policial Militar, conforme relacionado no Anexo Único deste Edital.

2. A identificação e chegada ao local do ECAFI é de responsabilidade exclusiva da candidata, não podendo realizá-la em data, local e horário diferente do constante no Anexo Único.

3. A candidata deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Anexo Único, trajando roupa e calçado apropriado para prática de atividades físicas e aguardar no Corpo da Guarda da APMG, até que o responsável pela aplicação do exame a conduza ao local do teste.

4. A candidata deverá apresentar, sob pena de não realizar os testes e ser eliminada do certame, 1 (um) **documento oficial de identificação com foto e Atestado Médico**, conforme modelo descrito no Anexo IV do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame, o qual deverá:

I- conter, expressamente, a informação de que a candidata está apta a realizar o Exame de Capacidade Física – ECAFI;

II- estar assinado, datado, conter nome legível e CRM do médico que o expediu;

III- ter sido expedido, no máximo, 10 (dez) dias antes da realização do ECAFI;

IV- ser expresso, nos casos dos candidatos do sexo feminino, quanto a estar ou não em processo gestacional.

5. O atestado médico será retido pela banca examinadora, nos termos do subitem 15.4.3 do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame.

6. O ECAFI obedecerá aos critérios estabelecidos no item 15 do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame e Anexo III do referido Edital, estando eliminado do certame o candidato que não comparecer ou não alcançar a pontuação mínima de 11 (onze), na soma dos pontos das 3 (três) provas.

7. A prova realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, conforme estabelecido no item 5 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame: *"O candidato deverá se preparar para a realização do ECAFI com a antecedência necessária, e prevendo diversidade de local,*

clima, terreno, dentro de diversos fatores exógenos os quais não poderão ser utilizados pelo candidato como empecilho para a realização dos testes."

8. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para esta etapa, conforme previsto no item 6 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame: *"Os testes do ECAFI serão realizados, impreterivelmente, na data agendada e publicada em Edital, inexistindo possibilidade de marcar segunda chamada."*

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 20 de abril de 2017.

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Resp. pela Chefia do CRS.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 2.668/2017 – CRS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ECAFI:

Academia Policial Militar do Guatupê – APMG

Endereço: BR 277, KM 72, São José dos Pinhais-PR.

DATA: 02/06/2017 – Sexta-feira

Horário: 13h30min (Horário Local)

1ª REGIÃO MILITAR

NOME	RG	CARGO	Nº DOS AUTOS
Bruna Jeane Miranda Valentim Rosa	95650317	PM	Apelação Cível nº 1.335.182-3